L E I Nº 35

Denomina rua da cidade

O pôvo do município de Pedro Leopoldo, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Denominar-se-á rua "Senador Salgado Filho", a rua que partindo da denominada Ruy Barbosa, liga a Joquey Club; isto é a rua recentemente desapropriada pelo ex-Prefeito Ary Bahia.

Artº 2º - Entrará a presente lei em vigôr na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem couber a execução desta lei, que cumpram e a façam cumprir, tão fielmente como nela se declara.

Pedro Leopoldo, 9 de Maio de 1952.

Prefeito Municipal

Secretario